



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

TERMO ADITIVO Nº 95/2019 QUE VISA ADITIVAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019. (2º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, a **Sra. STEFANIE LIARA DE CASTILHO DE AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF: 059.937.569- 85 e C.I. RG nº 479855-8 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 1710, nº 880, Princesa do Mar, neste Município, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA**, com sede á Rua XV de Novembro, nº 4190, Glória, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.216-201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.607.623/0001-91, e Inscrição Estadual: 255.056.486, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. **JOSIANE KEMPER**, portadora do CNPF/MF nº 061.980.799-70, e do CI.RG 5.287.889-9 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa suprimir e aditar a **Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização da Avenida Celso Ramos, compreendendo pavimentação, drenagem e urbanização da via, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital**, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 137/2018**, de acordo com a lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa suprimir e aditar o respectivo Contrato Administrativo conforme cláusulas que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

2.1. O presente Termo Aditivo suprime do objeto da licitação o valor de R\$ 1.065.262,62 (Um milhão e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) conforme planilha de supressão anexa aos autos, perfazendo um percentual de 19,12% do respectivo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO

3.1. O presente Termo Aditivo acresce do objeto da licitação o valor de R\$ 1.067.541,70 (Um milhão e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos) conforme planilha acréscimo anexa aos autos, perfazendo um percentual de 19,16% do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA REPROGRAMAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo visa promover adequações no projeto inicial em conformidade com justificativa e planilhas orçamentárias, anexos ao processo.

4.2. Por força destas adequações, altera a cláusula quinta “do preço” aditando o respectivo contrato em um percentual de 0,00040931%, totalizando o valor de R\$ 2.279,08 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº13/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

5.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de **Contrato Administrativo nº13/2019**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 26 de setembro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA
CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA
JOSIANE KEMPER



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

Continuação fls.01/02 – Termo aditivo nº 95/2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
THIAGO LICHESKI
DIRETOR DA SECRETARIA DE OBRAS
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

NOME:
CNPJ/MF:

NOME:
CNPJ/MF: